

## Informação

- [Projeto de Resolução n.º 1642/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Requalificação da Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, em Avintes

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 17.07.2018.

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentada a seguinte iniciativa:
  - [Projeto de Resolução n.º 1642/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Requalificação da Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, em Avintes
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 17 de julho de 2018.
3. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) fez a apresentação do Projeto de Resolução, referindo que nos últimos meses se verificaram inundações na escola e infiltrações, bem como fugas na distribuição interna de água, nalguns casos não visíveis, que fizeram com que a fatura da água disparasse, tendo depois exigido uma negociação da mesma com a companhia das águas. Mencionou ainda os problemas nos laboratórios, na entrada da escola e nas instalações elétricas, salientando que se exige a reabilitação profunda da escola, para debelar as deficiências.
4. O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) indicou que acompanham as preocupações do Projeto de Resolução, tratando-se de mais uma escola com deficiências, havendo necessidade de reforço do investimento em várias escolas e de ser dado conhecimento das intervenções às comunidades educativas.
5. A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que a escola foi construída em 1997 e tem uma estrutura idêntica à de outras escolas, que desde início têm registado dificuldades de manutenção. Mencionou depois que foi sinalizada para investimento pelo Governo anterior, não tendo sido acautelado o financiamento comunitário. Reiterou que o tipo de construção em causa exige uma manutenção permanente e que a parceria entre a escola, a autarquia e o Governo permitirão acompanhar as obras.
6. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) indicou que acompanham o Projeto de Resolução, salientando que a escola teve inundações recentes e não teve intervenções posteriores, pelo que há necessidade de uma intervenção urgente.
2. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) mencionou que acompanha o Projeto de Resolução, referindo os episódios de chuvas no mês de março que levaram à evacuação de alunos da escola por perigo de derrocada de uma viga de suporte da cobertura, e reiterou a necessidade de uma intervenção urgente.
3. A terminar, o Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) informou que este ano a escola só teve uma intervenção dos serviços de águas.

4. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de julho de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**